

REVISTA

DIALÓGO E INTERAÇÃO

ISSN 1275-3687

19

NÚMERO 1



FACCREI

UM OLHAR SOBRE A ESFERA JURÍDICA: MODELO TEÓRICO DO GÊNERO TEXTUAL PETIÇÃO INICIAL

UNA MIRADA AL ÁMBITO JURÍDICO: MODELO TEÓRICO DEL GÉNERO TEXTUAL DE LA PETICIÓN INICIAL

A LOOK AT THE LEGAL SPHERE: THEORETICAL MODEL OF THE TEXT GENRE INITIAL PETITION

277

Camila Rarek Ariozo*

Marilúcia dos Santos Domingos**

RESUMO: A petição inicial é um gênero textual comum na esfera jurídica, por isso, é importante para o pleno exercício das práticas sociais, executadas pelos envolvidos na referida esfera, o conhecimento das características sociocomunicativas, discursiva e linguístico-discursivas que constituem o gênero. Nesse aspecto, a presente pesquisa, sustentada pela interação das áreas do Direito e da Linguística Aplicada, apresenta um modelo teórico do gênero textual petição inicial, sob o aporte teórico-metodológico do Interacionismo Sociodiscursivo. Assim, tendo o Dispositivo a didática de gêneros, elaborado por Barros (2012), o *corpus* é formado por um conjunto de cinco exemplares de petição inicial, que tramitaram em uma das varas cíveis da comarca de Ourinhos-SP e os resultados da investigação demonstram, sobretudo, que o gênero é regulamentado pelo Código de Processo Civil de 2015, em decorrência de suas características específicas, expostas no modelo produzido, que podem ser consideradas mais regulares, pouco flexível. Por fim, a metodologia utilizada é a bibliográfica e exploratória.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero Textual. Modelo teórico. Petição Inicial.

ABSTRACT: The initial petition is a common textual genre in the legal sphere, so it is important for the full exercise of social practices, performed by those involved in that sphere, to know the socio-communicative, discursive and linguistic-discursive characteristics that constitute the genre. In this aspect, the present research,

* Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Advogada e professora de Língua Portuguesa na Educação Básica, atua na rede pública do Estado de São Paulo. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4612894295605432>. E-mail: adv.camilararek@gmail.com.

** Doutora em Estudos da Linguagem. Professora da Graduação em Letras, do Programa de Doutorado e Mestrado Profissional em Ensino e do Programa de Mestrado Profissional em Letras, da Universidade Estadual do Paraná (UENP). E-mail: marilucia@uenp.edu.br.

supported by the interaction of the areas of Law and Applied Linguistics, presents a theoretical model of the initial petition textual genre, under the theoretical-methodological contribution of Sociodiscursive Interactionism. Thus, having the Device the didactics of genres, prepared by Barros (2012), the corpus is formed by a set of five copies of the initial petition, which were processed in one of the civil courts of the region of Ourinhos-SP and the results of the investigation demonstrate, above all, that the genre is regulated by the Civil Procedure Code of 2015, due to its specific characteristics, exposed in the model produced, which can be considered more regular, not very flexible. Finally, the methodology used is bibliographic and exploratory.

KEYWORDS: Textual genre. Theoretical model. Initial petition.

RESUMEN: La petición inicial es un género textual común en el ámbito jurídico, por tanto, es importante para el pleno ejercicio de las prácticas sociales, realizadas por quienes intervienen en dicho ámbito, conocer las características sociocomunicativas, discursivas y lingüístico-discursivas que constituyen el género. En este aspecto, la presente investigación, apoyada en la interacción de las áreas de Derecho y Lingüística Aplicada, presenta un modelo teórico del género textual de petición inicial, bajo el aporte teórico-metodológico del Interaccionismo Sociodiscursivo. Así, dado el Dispositivo sobre la didáctica de los géneros, elaborado por Barros (2012), el corpus está formado por un conjunto de cinco ejemplares de la petición inicial, que fueron tramitados en uno de los juzgados civiles del distrito de Ourinhos-SP y los resultados de la investigación demuestran, sobre todo, que el género está regulado por el Código de Procedimiento Civil de 2015, debido a sus características específicas, expuestas en el modelo elaborado, que puede considerarse más regular, poco flexible. Finalmente, la metodología utilizada es bibliográfica y exploratoria.

PALAVRAS CLAVE: Género textual. Modelo teórico. Petición Inicial.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar um modelo teórico do gênero textual petição inicial, o qual está inserido na esfera jurídica e é parte integrante do que se denomina de processo judicial cível. Nesse sentido, a fim de ser possível conhecer as características do referido gênero, realizamos uma interação entre os preceitos teóricos entre a área do Direito, em específico do Direito Processual Civil e a da Linguística Aplicada.

A escolha do gênero justifica-se em razão da importância que representa no universo jurídico e na vida da sociedade, uma vez que qualquer pessoa está sujeita a

ter um direito violado ou ameaçado, logo, necessita de advogado capacitado na elaboração de uma petição inicial. Assim, conhecer como se constitui o gênero, a partir de sua função social, se faz importante para os envolvidos na situação comunicativa na qual se insere o gênero. Destarte, para construção do modelo teórico ancoramos no arcabouço teórico-metodológico do Interacionismo Socioediscursivo (ISD) (Bronckart, 2006; 2007).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A pesquisa está apoiada nas bases teórico-metodológicas do Interacionismo Sociodiscursivo (ISD), corrente do humano fundada pelo chamado Grupo de Genebra, conjunto de estudiosos e pesquisadores da Universidade de Genebra, Suíça, e por pesquisadores brasileiros que apresentam adaptações e ampliações, diante de objetivos diversos, por exemplo: Machado e Cristovão (2006) e Barros (2010, 2012).

O ISD foi construído com fundamento nos princípios filosóficos de Vygotsky sobre o desenvolvimento humano (interacionismo social) e de Bakhtin/Volochinov sobre os aspectos que constituem a linguagem humana, bem como da definição de gênero discursivos (Bronckart, 2007). Nesse sentido, importante ressaltar que, segundo Bronckart (2006, p. 10), o ISD estabelece-se como uma corrente da “ciência do humano”, uma vez que trata o problema da linguagem como absolutamente central ou decisivo. Melhor explicando, o ISD tem como foco o desvendamento das atividades languageiras que retrata e reflete o social. A par disso, os trabalhos realizados pelo Grupo de Genebra, nortearam-se por várias perspectivas, entre elas estudar os gêneros de textos em suas dimensões epistêmica e praxiológica (Bronckart, 2006); a criação e testagem de sequências didáticas para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem de línguas; entre outros.

Disso, destaca-se a publicação da obra, em 1997, *Activité langagière, textes et discours. Pour un interactionisme socio-discursif*, traduzida para o português, Atividades de linguagem, textos e discursos, no ano de 1999. Livro em que Bronckart sistematiza procedimentos e categorias para análise das práticas de linguagem,

materializadas através de textos, em dois conjuntos: 1 - o contexto de produção textual, que é subdividido em: parâmetros do mundo físico (emissor, receptor, espaço e momento de produção), parâmetros do mundo social e subjetivo (valores, normas e regras), e, conteúdo temático do texto (assunto do texto); e, 2 - a arquitetura interna dos textos, que é subdividida em: infraestrutura geral do texto (plano geral, tipos de discurso, articulações entre os tipos de discurso, sequencialidade), mecanismos de textualização (conexão, coesão nominal e coesão verbal), mecanismos enunciativos (manutenção da coerência pragmática do texto – posicionamento enunciativo, vozes e modalizações) (Bronckart, 2007).

Esses procedimentos dão aporte para a elaboração do que Barros (2010, 2012) denomina de modelo teórico de gênero (MTG). Para compreender o que é MTG, primeiro é preciso explicar que, segundo o ISD, os gêneros textuais devem ser o eixo organizador do ensino de línguas. Quanto mais gêneros o indivíduo se apropria, na prática da leitura e da produção textual, oral ou escrita, mais ele participa de forma ativa das diferentes situações de interação que existem na sociedade. Contudo, um gênero que existe na sociedade, para que se transforme em conteúdo escolar, precisa passar por transformações.

Logo, o ISD defende um processo de Transposição Didática, conceito criado a partir da tese do sociólogo Michel Verret em 1975, e em 1989, por Yves Chevallard, na transposição de conteúdos científicos ao ensino da Matemática, para enriquecer sua base (Almeida, 2007). Em síntese, para o ISD a transposição didática não pode ser resumida à aplicação de uma teoria científica qualquer ao ensino, pois é um conjunto das transformações que um determinado grupo de conhecimentos sofre, quando há a finalidade de ensiná-lo, resultando em descolamentos, rupturas e transformações diversas a esses conhecimentos (Machado; Cristovão, 2006).

Tal transposição ou transformação que deve passar um gênero para se constituir em conteúdo escolar envolve, em resumo, a elaboração de modelos e de sequências didáticas do gênero. Para Machado e Cristovão (2006), o modelo didático é uma ferramenta que possibilita o analista do gênero conhecer as suas características específicas e regulares, e a partir disso definir quais delas serão

convertidas em conteúdo escolar. E, de acordo com Schneuwly e Dolz (2004), a elaboração de um modelo didático deve ser orientada por três princípios: 1) princípio de legitimidade, referente aos saberes científicos ou elaborado por teóricos; 2) princípio de pertinência, atinente às capacidades dos alunos e às finalidades e objetivos da escola, ao contexto de ensino-aprendizagem; c) princípio de solidarização, diz respeito acerca da coerência entre os saberes e os objetivos esperados.

Cumpramos ratificar que segundo Machado e Cristovão (2006) o modelo didático, pressupõe em sua construção, dos seguintes elementos: as características do contexto de produção; os conteúdos típicos do gênero; as diversas formas de mobilizar os conteúdos; a construção composicional do gênero; e, o estilo do gênero. A enumeração realizada pelas autoras foi retirada do modelo de produção de texto criado por Bronckart (2007), contudo para elas este rol não é exaustivo, visto que a análise poderá ser adaptada conforme o texto analisado. Inclusive, aduzem que “para a construção de um modelo didático de gênero, deve-se conhecer o estado da arte dos estudos sobre esse gênero” (Machado; Cristovão, 2006, p. 558). Melhor explicando, para as autoras o modelo didático deve ser criado para atender um determinado contexto de ensino, adaptado ao nível dos alunos e a organização das categorias que serão exploradas pela sequência didática.

Em contrapartida, cumpre destacar que há estudiosos da temática que adotam uma perspectiva um pouco diferente acerca do modelo didático de gênero, como é o caso de Zironi (2004), Nascimento (2004) e Barros (2010, 2012), que acreditam que o modelo de gênero, pode ser visto, apenas teoricamente, isto é, como modelo teórico do gênero. Nesse aspecto, aduz Barros (2010, p. 77):

[...] acreditamos que o modelo do gênero pode ser visto, a priori, apenas *teoricamente*, isto é, sua construção não necessitaria levar em conta as capacidades dos alunos nem as particularidades do contexto de ensino, ele pode ser elaborado, a princípio, de forma genérica e servir como base teórica para a elaboração de diversas SD – estas, sim, precisam ser adaptadas a um contexto de ensino específico, uma vez que se configuram em ferramentas didáticas que possibilitam a transposição do conhecimento teórico de um gênero para o conhecimento a ser ensinado.

Em outras palavras, primeiro, o que se faz, na prática, é elaborar um modelo teórico, o qual demonstra os elementos característicos do gênero. Ou seja, inicialmente, o estudo recai sobre o modelo teórico, que examina as características do gênero, posteriormente, progride para a construção do modelo didático, o qual deverá pensar no destinatário (aluno) e no contexto de ensino e por fim, haverá a didatização desse modelo através da criação de uma sequência didática.

Destaca-se que para auxiliar na elaboração do modelo teórico do gênero (MTG) Barros (2010, 2012) criou um Dispositivo didático, o qual apresentamos na seção a seguir.

3 METODOLOGIA

Para a elaboração do modelo teórico da petição inicial, seguimos os procedimentos de análise de textos propostos por Bronckart (2006, 2007) e realizamos uma pesquisa bibliográfica e exploratória, a fim de conhecer as definições teóricas do gênero a partir de especialistas. Depois, aplicamos a um conjunto de cinco exemplares do referido gênero as perguntas orientadoras que formam o Dispositivo didático de Barros (2012), o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Dispositivo didático para modelização do gênero.

Capacidade de linguagem	Questões para direcionar a modelização do gênero
Capacidades de ação	A qual prática social o gênero pertence? É um gênero oral ou escrito? Qual sua esfera de comunicação (jornalística, religiosa, publicitária, etc.)? Quais as principais características dessa esfera? Quem produz esse gênero (emissor)? Para quem é dirigido esse gênero (destinatário)? Qual papel social do emissor? Qual papel social do destinatário? Qual o objetivo na produção desse gênero? Qual tema os textos desse gênero abordam? Qual a relação entre o emissor e o destinatário? Qual valor desse gênero na sociedade? Qual o suporte? Qual o meio de circulação?

Capacidades discursivas	Qual o tipo do discurso? Do expor? Do narrar? É um expor interativo? É um expor teórico? É um narrar ficcional? É um narrar de acontecimentos vividos (relato)? Como é a estrutura geral do texto? Qual a sua cara? Como ele se configura? (É dividido em partes? Tem título/subtítulo? É assinado? Qual sua extensão aproximada? Acompanha fotos/figuras? Quais suas características gerais? Como são organizados os conteúdos no texto? Em forma de lista? Versos? Prosa? Qual tipo de sequência predominante? Narrativa? Descritiva? Explicativa? Argumentativa? Dialogal? Injuntiva?
Capacidades linguístico-discursivas	Como são feitas as retomadas textuais? Mais por pronomes ou por nomes? Quais as estratégias mais usadas? Substituições por sinônimos? Por termos genéricos/específicos? Por nominalizações? Por repetições? Como são mobilizados os artigos definidos/indefinidos nas retomadas? Qual o grau de afetividade/valoração expresso pelas retomadas? Como é feita a coesão verbal? Quais os tempos verbais usados? E os tipos de verbo: ação? Estado? Quais os tipos de conectivo usados: lógico (mas, portanto, assim, dessa forma, etc.)? Temporal (era uma vez, um dia, depois, amanhã, etc.)? Espacial (lá, aqui, no bosque, etc.)? Qual a variedade linguística privilegiada? Mais formal? Mais informal? Coloquial? Estereotipada? Respeita a norma culta da língua? Usa gírias? Como se verifica isso no texto? Pelo vocabulário empregado? Pela sintaxe? Como se dá a escolha lexical? Há mais substantivos concretos? Abstratos? Há muitos verbos de ação? De estado? Há muitos adjetivos? Que tipo de adjetivo (objetivos, subjetivos, afetivos, físicos, superlativos, comparativos)? Como são mobilizados os sinais de pontuação no texto? Quais os mais usados? E com qual finalidade? Há uso de metáforas? De palavras/expressões com sentido conotativo? Há rimas? Que tipo de rima? Qual o tom do texto? Mais descontraído? Humorístico? Objetivo? Poético? Coloquial? Sisudo? Familiar? Moralista? De poder? Há o uso de ironia? Que vozes são frequentes no texto? Do autor? Sociais? De personagens? De que instâncias advêm essas vozes? Do poder público? Do senso comum? De autoridades científicas? Como é dada a voz aos personagens (ficionais ou não) do texto? Há mobilização de discurso direto? Indireto? Quais os recursos linguísticos/gráficos (aspas, travessão, dois pontos) empregados? Quais processos de modalização discursiva são mais frequentes? Modalizações lógicas? Deônticas? Apreciativas? Pragmáticas?

	Há a mobilização de elementos paratextuais (quadros, imagens, cores...) ou supratextuais (títulos, subtítulos, sublinhados...)? Como eles agem na construção dos sentidos do texto? Observe, caso o texto possibilite, a forma de grafar as palavras, as cores, a expressão gestual, a forma das imagens, a entonação, as pausas, etc.
--	--

Fonte: Barros (2012).

A respeito do nosso *corpus*, são cinco petições iniciais, de competência da justiça comum estadual, que tramitaram em uma das varas cíveis da comarca de Ourinhos, estado de São Paulo (SP), entre os anos de 2017 a 2022, produzidas por diversos autores, em aleatórios casos. Devido à extensão dos textos, apresentamos neste trabalho apenas os links de acesso¹.

Na próxima seção, apresentamos o modelo elaborado.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A fim de que seja possível analisarmos e discutirmos acerca dos resultados desta pesquisa, imperioso conhecer o conceito do gênero textual petição inicial, que segundo o vocabulário jurídico trata-se do “primeiro requerimento dirigido pela pessoa, à autoridade judiciária, para que, segundo os preceitos legais, se inicie o processo ou se comece a demanda” (De Plácido e Silva, 2016, p. 3498).

Na mesma perspectiva, Da Luz (2017) aventa que a petição inicial é o instrumento pelo qual, a parte pleiteia ao juízo a prestação jurisdicional para o seu direito, assegurando o início do processo judicial. E ainda, esclarece que é essencial

¹ Petição 1:

<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AHPpiztt2X3Ya7w&id=25064261A31F0289%2134980&cid=25064261A31F0289&parId=root&parQt=sharedby&o=OneUp>

Petição 2:

<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AIBE14SdOVUGfmw&id=25064261A31F0289%2134982&cid=25064261A31F0289&parId=root&parQt=sharedby&o=OneUp>

Petição 3:

<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AlrMgFx%2DtZvZo8k&id=25064261A31F0289%2134981&cid=25064261A31F0289&parId=root&parQt=sharedby&o=OneUp>

Petição 4:

<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AJZjBbB87hN7yGM&id=25064261A31F0289%2134984&cid=25064261A31F0289&parId=root&parQt=sharedby&o=OneUp>

Petição 5:

<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AC1XYt5l6hN78&id=25064261A31F0289%2134985&cid=25064261A31F0289&parId=root&parQt=sharedby&o=OneUp>

que a petição possua os requisitos determinados pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, do Código de Processo Civil (CPC), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bueno (2018, p. 474-475), aponta para o fato de que esse gênero trata do primeiro ato praticado pelo autor, através de requerimento, no qual concretiza e exterioriza, “o exercício do seu direito de ação rompendo a inércia da jurisdição e apresentando os contornos, subjetivos e objetivos, da tutela jurisdicional por ele pretendida”.

De Sá (2020, p. 637), por sua vez, afirma que “a petição inicial é o invólucro formal ou a instrumentalização física da demanda (já que o direito de ação é geral e abstrato) da qual o autor deduz sua pretensão em juízo. A petição inicial promove o nascimento do processo”. Em consonância com os demais doutrinadores, Gonçalves (2020, p. 22) ensina que:

A petição inicial é a peça por meio da qual se faz a propositura da ação. É por seu intermédio que se fixam os contornos da pretensão, pois nela são indicados os pedidos do autor e os fundamentos nos quais eles estão baseados. É também ela que indica quem ocupará os polos ativo e passivo da ação, contendo os seus elementos identificadores. É pelo seu exame que se verificará quais são os limites e os contornos do pedido e de seus fundamentos.

A par disso, observamos que não há discordância entre os especialistas do gênero acerca de seu conceito, que pode ser apresentado, em síntese, como o ato que dá início a um processo jurídico, sendo que é por meio dele que a parte narra os fatos e postula o seu direito de forma fundamentada ao juízo.

Desse modo, conhecidas as definições teóricas do gênero, vale elucidar que para a construção da pesquisa foram coletadas e analisadas cinco petições iniciais e sobre eles aplicadas as perguntas orientadoras que formam o Dispositivo de Barros (2012). Assim, preocupou-se, inicialmente, em responder os quesitos referentes às capacidades de ação, seguida das capacidades discursivas e por fim, às capacidades linguístico-discursivas.

Sobre as capacidades de ação, ao analisarmos os cinco exemplares, compreendemos que as petições iniciais que tramitam em uma vara cível, da justiça

comum estadual, isto é, que participam da esfera do judiciário, tratam de um gênero escrito², com uma estrutura composicional definida e pré-determinada e integram a relação processual formada por autor, réu e juiz. Melhor explicando, constatamos que os exemplares obedecem em sua estrutura os requisitos legais constantes nos incisos do artigo 319 do CPC, quais sejam:

- I - o juízo a que é dirigida;
- II - os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu;
- III - o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;
- IV - o pedido com as suas especificações;
- V - o valor da causa;
- VI - as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados;
- VII - a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação. (Brasil, 2015).

No que tange as partes envolvidas no processo, vale explicar que o autor da ação processual é quem ajuíza a demanda, através de um advogado constituído, que objetiva a procedência dos pedidos postulados, através de uma sentença, proferida por um juiz de direito. E, o réu é o sujeito contra quem se propõe a demanda, por ter causado uma lesão ou ameaça de lesão ao autor. Assim, pode-se afirmar que o produtor da petição inicial é um advogado, o qual tem a capacidade postulatória e o dever de narrar os fatos conforme explanado por seu constituinte (autor), dizer o direito e fazer o pedido. Ela é dirigida a um juízo estadual que tenha competência para julgamento de ações cíveis. Nos exemplares em estudo, o destinatário é um dos juízos cíveis da comarca de Ourinhos-SP.

² Importante esclarecer, que ao delimitar nosso *corpus* de pesquisa, em petições iniciais que tramitam em uma vara cível, excluímos a possibilidade de produção do gênero através da via oral. Entretanto, à guisa de curiosidade, cumpre dizer que em alguns procedimentos processuais, o gênero poderá ser oral. Como por exemplo, os que tramitam no âmbito dos Juizados Especiais – Lei n. 9.099/95, que são regidos pelo princípio da oralidade.

Destaca-se que o gênero é produzido com o objetivo de que o juízo analise a pretensão do autor, que pode ser condenatória, constitutiva ou declaratória de um direito³, e que aquele a acolha, através de uma sentença de procedência.

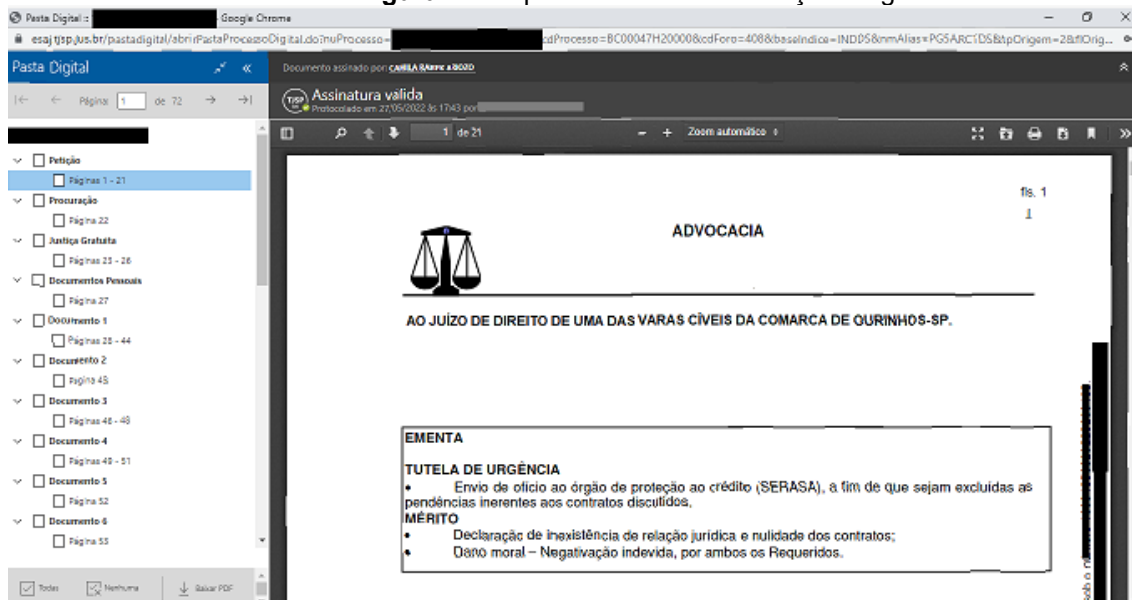
Nesse aspecto, o conteúdo temático da petição versa sobre a lesão ou ameaça ao direito sofrido pelo autor. De forma mais individual, para cada exemplar de nosso *corpus* pudemos identificar um tema em específico: monitória (Petição 1), obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela com caráter de urgência (Petição 2), usucapião extraordinária (Petição 3), despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança de aluguéis (Petição 4), e declaratória de inexistência de relação jurídica cumulada com indenização por danos morais e pedido de tutela de urgência (Petição 5).

A relação estabelecida entre o produtor e o destinatário é estritamente jurídica e versa somente sobre a temática tratada na petição inicial. Para a sociedade, esse gênero tem um grande valor social e econômico, visto que garante segurança aos sujeitos, caso tenham algum direito violado ou em vias de ser violado.

O suporte de comunicação do gênero é a página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), especificamente, a pasta digital de consulta de processo do sistema denominado e-saj. Logo, o veículo que faz circular o gênero e permite acesso das partes e advogados aos processos é o sistema e-saj, disponibilizado pelo TJ/SP. Como forma de exemplificação, apresentamos pela figura a seguir, a configuração do veículo e suporte do gênero.

³ A pretensão condenatória objetiva a condenação do réu/requerido a pagar, entregar ou cumprir ao autor/requerente determinada providência. Já a constitutiva visa criar, modificar ou extinguir uma relação jurídica entre as partes. Enquanto a declaratória pretende a declaração de existência ou não de relação jurídica, ou da autenticidade ou falsidade de um documento (SÁ, 2020).

Figura 1 – Suporte e meio de circulação do gênero



Fonte: Página de consulta processual realizada através do sistema e-saj (TJ-SP) por uma das pesquisadoras/advogada, através de login e senha.

No que tange as capacidades discursivas, o tipo de discurso do nosso *corpus* é do expor, pois, imprescindível para construir de modo adequado a exposição dos fatos, o que é prescrito pelo artigo 319, inciso III, do CPC. Desse modo, a petição inicial expõe, de forma clara e objetiva, os fatos e a fundamentação jurídica. Vejamos, a seguir, um exemplo, acerca do mencionado:

Quadro 2 – Petição 2

DOS FATOS

O Requerente é portador de Diabetes Mellitus, HAS, Osteomielite e insuficiência arterial (doc. 02).

Importante relatar que no mês de dezembro/2017 o Requerente teve de amputar seu hálux (dedo grande do pé) em razão de uma ferida que se formou, sem cicatrização, conforme foto anexa (doc. 03).

[...]

Entretanto, em que pese tenha havido a amputação do hálux do Requerente, seu pé ainda se encontra muito debilitado (foto anexa doc. 05). Por tal motivo, concomitante ao tratamento de antibioticoterapia e curativos há a **NECESSIDADE E URGÊNCIA DO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA SEM INTERRUPÇÃO**, pois pode segundo informação médica gerar complicações de regressão da lesão.

[...]

O Requerente tentou solicitar o tratamento através do Sistema Único de Saúde, mas teve seu pleito negado. Por este motivo, sendo ele cadastrado no SUS, vem a este Douto Juízo interpor esta demanda para que tenha seu direito garantido.

[...]

DO DIREITO

A Constituição da República Federativa do Brasil assegura a todos a inviolabilidade do direito à vida, nos termos do *caput* do artigo 5º, sendo que dispõe ainda em seu artigo 6º ser a saúde um direito social.

[...]

Assim, pode-se afirmar que estando o bem da vida sob perigo real e concreto, deve ter primazia sobre todos os demais interesses, independentemente de qualquer fundamentação imposta pelo poder Estatal.

[...]

No caso em tela, a orientação médica é que para recuperação da extensa ferida acometida no pé do Requerente (doc.04 e 05) realize concomitante ao tratamento de antibioticoterapia e curativos, 60 (sessenta) sessões do TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA. Como já explicitado na exposição fática, os Requeridos, contrariando os dispositivos legais e a jurisprudência pátria, se negam a custear o tratamento e o Requerente não possui condições financeiras para isso.

[...]

Fonte: Banco de dados de uma das pesquisadoras (2024).

Nesse aspecto, o gênero é organizado da seguinte forma: endereçamento (juízo a que é dirigida, no nosso caso à um juízo cível), preâmbulo (com a qualificação, contendo nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu e o nome da ação), fatos, fundamentos jurídicos, pedidos, valor da causa, local, data, assinatura do advogado, seguida do número de sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Como exemplificação, o quadro a seguir:

Quadro 3 – Síntese da estrutura do gênero

Endereçamento	Indicação do destinatário do gênero. Ex: AO JUÍZO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE OURINHOS-SP.
Preâmbulo	Qualificação das partes (autor e réu) e indicação do nome da ação.
Fatos e fundamentos jurídicos	Narração dos fatos que motivaram a propositura da ação e em seguida, a exposição de seus fundamentos jurídicos.
Pedidos	Providências almejadas pelo autor, de acordo com a causa de pedir.
Valor da causa	Indicação do valor econômico do direito postulado pelo autor, ou na impossibilidade, estimativa desse valor.
Encerramento	Indicação do local, data, assinatura do advogado, seguida do número de sua inscrição na OAB. Ex. Ourinhos, 17 de julho de 2022. <i>Fulano de tal</i> OAB/SP n. XXXX

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras, com base no CPC (BRASIL, 2015).

A extensão de uma petição inicial, vai variar conforme a complexidade da causa e a forma de escrita, estilo do autor, adotada pelo advogado, que pode ser sucinta ou não. O *corpus* analisado, por exemplo, tem uma extensão de três a vinte e uma páginas. Esse não é um aspecto rígido e fundamental para a caracterização desse gênero.

Os conteúdos são organizados em prosa, e eventualmente, são acompanhados de figuras. Nos casos estudados, apenas a ação de declaratória de inexistência de relação jurídica cumulada com indenização por danos morais e pedido de tutela de urgência (Petição 5) possui figuras. Essas são recortes de um documento maior, e foram utilizadas pelo produtor/advogado para demonstrar de modo rápido ao julgador a veracidade do que estava posto em descrição.

A sequência predominante é a argumentativa, pois o “argumento tem por base fatos que lhe servem de fundamentos e são apresentados a partir de uma ordem cronológica” (Silva, 2002, p. 89). Entretanto, não se pode esquecer que também há a presença da sequência expositiva, no tópico da explicitação dos fatos ou apresentação dos argumentos. Na Petição 4, que se trata de uma ação de despejo

por falta de pagamento cumulada com cobrança de aluguéis, o autor expõe a origem da relação jurídica existente entre as partes (contrato de locação residencial): “A autora alugou ao requerido, mediante instrumento particular de contrato de locação residencial, o imóvel localizado (...)”. Na sequência, informa que o réu descumpriu os ditames do contrato, ao estar em mora com a locação e fundamenta na Lei do Inquilinato, seus pedidos de despejo e cobrança: “Com efeito, o inquilino não pagou os aluguéis e encargos da locação, infringindo o contrato e a Lei n.º 8245/91”; “Sendo assim, pretende a autora rescindir a locação e reaver o imóvel, em razão do descumprimento da obrigação pelo requerido, bem como receber os aluguéis e encargos da locação inadimplidos”.

Acerca das capacidades linguístico-discursivas, cumpre mencionar que, nos textos, observamos que são utilizadas muitas vezes a repetição das terminologias requerente/autor e requerido/réu. Além disso, vislumbramos que os redatores também se valem das elipses, anáforas e conectivos lógicos (mas, porém, dessa forma, destarte, com efeito, portanto, sendo assim, etc.), temporais (datas) e espaciais (local). A ação envolve o fato de o texto precisar ser objetivo, uma vez que os argumentos estão articulados de forma adequada à intenção do autor. Nessa trilha, importante colacionarmos excertos dos exemplares analisados, a fim de demonstrar o aludido:

Quadro 4 – Petição 3

Vale destacar que, o imóvel foi adquirido pelo genitor da Requerente, Sr. XXXXXX, na data de 4 de fevereiro do ano 2000, conforme escritura pública anexa (doc.03). Entretanto, ao levar a escritura para registro no ano de 2008, para fazer uma doação à Requerente, descobriu que seria necessário retificar a escritura, conforme carta de recomendação anexa (doc. 04) – para isto, seria necessário encontrar os 11 vendedores do imóvel e seus respectivos cônjuges.

Fonte: Banco de dados de uma das pesquisadoras.

Quadro 5 – Petição 5

Nesse diapasão, importante esclarecer que, após alguns dias do ocorrido (visto que naquela data a Requerente não tinha dinheiro, nem tempo para realizar a consulta), a Requerente fez uma consulta ao SCPC (doc. 03) e outra ao SERASA

(doc. 04) e descobriu que estava com duas negativas em seu nome, realizadas pelo primeiro Requerido, uma no valor de R\$ 299,84 e outra no valor de R\$ 148,46.

Fonte: Banco de dados de uma das pesquisadoras.

No que concerne à coesão verbal, as petições em análise utilizam com predominância o tempo verbal no pretérito perfeito, imperfeito e o presente do indicativo. O primeiro e o segundo são visualizados durante a leitura da exposição fática, isto é, quando é exposto o direito violado ou ameaçado do autor e o segundo na sequência argumentativa, ou seja, na fundamentação jurídica. Há predominância da utilização de verbos de ação e do sujeito em 3ª pessoa (o requerente ou o autor), demonstrando a autonomia do produtor. Vejam a comprovação do mencionado no trecho a seguir:

292

Quadro 6 – Petição 5

DOS FATOS

A Requerente recebeu diversas ligações, em seu celular, da empresa de cobrança (...)

DO DIREITO

Assim, é certo que o negócio jurídico é inexistente quando lhe falta algum elemento estrutural, sobretudo quando lhe faltam todos, como no presente caso, já que inexiste qualquer contratação.

Fonte: Banco de dados de uma das pesquisadoras.

Segundo Bronckart (2007, p. 273), “os mecanismos de coesão verbal contribuem para explicitação das relações de continuidade, descontinuidade e/ou de oposição existentes entre os elementos de significação expressos pelos sintagmas verbais”. Em outras palavras, trata-se do emprego de organizadores que asseguram ao leitor do texto, sentido e lógica sobre sua produção.

A variedade linguística utilizada é a formal e respeita a norma culta da língua portuguesa, isso é possível ser vislumbrado pelo emprego do vocabulário: Petição 1: “Trata-se de operação realizada com a finalidade de possibilitar aos réus a movimentação de recursos financeiros, incluída a concessão de créditos”; Petição 2: “Visando dar maior efetividade ao direito à saúde, a Constituição Federal estabelece

em seu artigo 196, que a saúde é um direito de todos, sendo um dever do Estado promovê-la”; Petição 5: “Segundo o art. 300, do Novo Código de Processo Civil a tutela de urgência tem lugar quando houver a probabilidade do direito alegado e o risco de dano ou de perigo ou resultado útil do processo – *fumus boni iuris e periculum in mora*”.

Cumprе mencionar que a voz (Bronckart, 1999) frequente no texto é a do produtor-advogado, com registro no conselho de classe (OAB), que relata e demonstra o direito do autor: Petição 3: “A posse da Requerente é exercida de forma justa, mansa e pacífica, como era a posse de seu genitor, ora antecessor”; Petição 4: “Sendo assim, pretende a autora rescindir a locação e reaver o imóvel, em razão do descumprimento da obrigação pelo requerido, bem como receber os aluguéis e encargos da locação inadimplidos”; Petição 5: “Portanto, resta evidenciado o direito da Requerente em receber as indenizações pelos alegados danos morais sofridos”.

Acerca dos elementos paratextuais e supratextuais, vale asseverar que há ambos nos gêneros analisados, os quais são de grande relevância para construção do sentido do texto. O primeiro, é visível com figuras e quadros constantes no corpo do gênero e o segundo, por meio de títulos e subtítulos que tem a função de organizar a escrita e facilitar a leitura. Cumprе salientar, que não são todos os exemplos que selecionamos que verificamos os elementos paratextuais, ao contrário dos supratextuais.

Desse modo, após perpassarmos por conceitos de especialistas que se debruçaram para definir o gênero e respondermos a todo o questionário proposto por Barros (2012), pudemos conhecer suas características e contribuir para sua modelização, que segundo Bronckart e Dolz (2004) é provisória e capaz de evoluir, pois apenas abre um leque de possibilidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fundamento na teoria do ISD e ancorados nas perguntas orientadoras que formam o Dispositivo didático, elaborado por Barros (2012), apresentamos o modelo teórico do gênero petição inicial.

Destaca-se que para sua construção, utilizamos cinco exemplares do gênero, que tramitaram em uma das varas cíveis da comarca de Ourinhos-SP, entre os anos de 2017 a 2022, produzidos por diversos autores, com diferentes temáticas: ação monitória (Petição 1), obrigação de fazer (Petição 2), usucapião extraordinária (Petição 3), despejo cumulada com cobrança de aluguéis (Petição 4) e declaratória de inexistência de relação jurídica cumulada com indenização por danos morais (Petição 5).

Nesse passo, observamos que as petições selecionadas, apesar de abordarem assuntos distintos, possuem identidade nas capacidades de linguagem (ação, discursivas e linguístico-discursivas), uma vez que suas estruturas seguem o disposto no Código de Processo Civil de 2015. Melhor explicando, no geral, o gênero apresenta características regulares e pouco flexíveis, visto que a depender do elemento faltante pode acarretar: na necessidade de correção ou na impossibilidade, em extinção do processo sem julgamento de mérito⁴ pelo juízo.

Sendo assim, esperamos com a construção deste modelo teórico do gênero petição inicial, poder contribuir para a sua caracterização, visto que se trata de um dos principais meios de acesso ao judiciário.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Geraldo Peçanha de. *Transposição didática: por onde começar?* São Paulo: Cortez, 2007.

BARROS, Eliana Merlim Deganutti de. Formação do professor e gêneros textuais: o momento pré-intervenção didática. *Anais do Colóquio de Estudos Linguísticos Literários – CELLI*. Anais – ISSN 2177-6350, 2010.

⁴ Extinguir o processo sem julgamento de mérito significa que o juízo não vai analisar os requerimentos/pedidos realizados na petição inicial.

BARROS, Eliana Merlim Deganutti de. Transposição didática externa: a modelização do gênero na pesquisa colaborativa. *Raído*, Dourados, MS, v. 6, n. 11, p. 11-35, jan./jun. 2012.

BRASIL. *Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015*. Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 março 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em 10 de julho de 2022.

BRONCKART, Jean Paul. *Atividade de linguagem, discurso e desenvolvimento humano*. Campinas: Mercado das Letras, 2006.

BRONCKART, Jean Paul. *Atividade de linguagem, textos e discurso: por um interacionismo sociodiscursivo*. São Paulo: EDUC, 2007.

BRONCKART, Jean Paul.; DOLZ, Joaquim. A noção de competência: qual é a sua pertinência para o estudo da aprendizagem? In: DOLZ, Joaquim; OLLAGNIER, Edimée (Org.). *O enigma da competência em educação*. Tradução Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de direito processual civil: volume único*. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais*. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

LUZ, Valdemar. *Manual do advogado: advocacia prática – civil, trabalhista e criminal*. Barueri: Manole, 2017.

MACHADO, Anna Rachel; CRISTÓVÃO, Vera Lúcia Lopes. A construção de modelos didáticos de gêneros: aportes e questionamentos para o ensino de gêneros. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão/SC, v.6, n.3, p.547-573, set./dez. 2006.

NASCIMENTO, Elvira Lopes. A transposição didática de gêneros textuais: uma proposta de trabalho. Londrina, Moriá: 2004.

SÁ, Renato Montans. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

SILVA, Emanuel Messias Cardoso da. *A estrutura e o funcionamento de gêneros de texto do processo civil: petição inicial, contestação e sentença*. 2002. Tese em Estudos Linguísticos. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.

SILVA, Plácido. *Vocabulário jurídico*. Atualizadores: Nagib Slaibi Filho e Priscila Pereira Vasques Gomes. Rio de Janeiro: Forense, 2016.



<https://www.faccrei.edu.br/revista>

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Os gêneros escolares: das práticas de linguagem aos objetos de ensino. *In*: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim (Org.). *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004, p.71-91.

ZIRONDI, Maria Ilza. *HQs: a desconstrução e descrição de um gênero textual*. 2004. 104 folhas. Monografia (Especialização em Língua Portuguesa) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2004.

296

Recebido em: 14/04/2025.

Aprovado em: 13/08/2025.